CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03
Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

INDICAÇÃO CMG/2017/098

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve requer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá, o seguinte pedido de providências:

Seja verificada a possibilidade de a Prefeitura de Goianá firmar convênio com o Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DEMLURB, da Prefeitura de juiz de fora, para o envio de animais soltos pelas ruas deste município, e apreendidos para adoção dos eventuais interessados.

Justificativa:

Tem sido comum a presença os animais soltos pelas ruas da cidade, principalmente cães, alguns em estado de abandono que perambulam a ermo submetidos a toda má sorte, configurando uma covardia praticada por irresponsáveis que soltam e abandonam os animais. Acaso seja firmado o convênio proposto, a Prefeitura de Goianá fará a captura e envio do animal até o DEMLURB, onde existe um programa de cuidado e doação para interessados em possuir animais domésticos. Ressalte-se, a Prefeitura de Goianá não dispõe de programa próprio e condições de cuidar dos animais soltos.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
01 de maio de 2017

André Ladeira